



Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**

DE LUAS DAMAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Sr.,
Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Assessoria em Licitações e Contratos Públicos junto ao do Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 0102.0412200010.003 – Manut. da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBALIMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários

VARGEM GRANDE – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0